



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

01/02
DECRETO Nº 25/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	17.000,00
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	47.500,00
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	13.500,00
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	12.000,00
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	5.000,00
05.02.01.08.244.0005.2042 - Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade 33504100 - Contribuições	1625	129	5.000,00
Total:			100.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	463	129	5.000,00
05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	471	129	5.000,00
05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua 33903000 - Material de Consumo	459	129	12.000,00
05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua 31901300 - Obrigações Patronais	454	129	13.500,00
05.01.01.08.122.0002.2036 - Inserção Social e Produtiva 33903000 - Material de Consumo	325	129	17.000,00
05.02.01.08.244.0006.2043 - Acolhimento Institucional em Unidade de Passagem para População de Rua 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	451	129	47.500,00
Total:			100.000,00

01

Decreto 025/2020
PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92,CENTRO



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 03 de Março de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS
ISAILDON MENDES:27089720659
Dados: 2020.04.30 13:44:28 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

Decreto nº 025/2020.

02/02